



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O SERVIDOR JOSÉ ASTROGILDO DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, DECLARANDO A VACÂNCIA DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando alteração da nomenclatura do cargo original de Profissional de Serviços Especializados para Profissional de Obras e Serviços;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSÉ ASTROGILDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº MG 697.1 - SSP/MG e CPF n.º 751. do cargo efetivo de Profissional de Obras e Serviços, a partir de 31 de dezembro de 2024, por motivo de Aposentadoria por Idade.

Parágrafo único. Declara a vacância do cargo por aposentadoria no termos do inciso III do Art. 38 e inciso IV do art. 42 do Estatuto dos servidores públicos do município de Matutina - Lei Municipal n.º 781 DE 06/04/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 20 de dezembro de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal